



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.466	
10 / 12 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
	01

Mensagem/371

Rio Grande, 09 de dezembro de 2002.

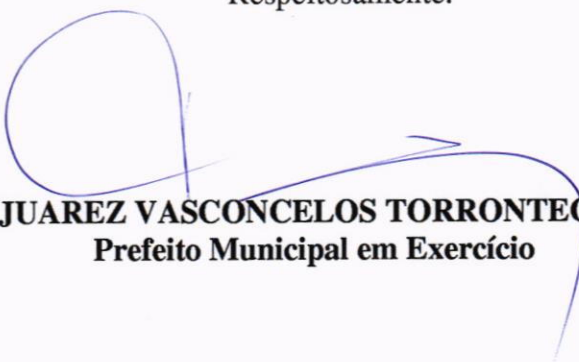
Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos pelo presente o incluso **Projeto de Lei nº 110**, que "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO - ABC, ATÉ O LIMITE DE R\$ 111.300,00**".

Justificamos o incluso Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de recursos para os vencimentos dos servidores da referida Autarquia, relativos ao mês de dezembro e do 13º salário.

Sem mais para o momento, com a consideração de sempre, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.

  
**JUAREZ VASCONCELOS TORRONTEGUY**  
Prefeito Municipal em Exercício

EXMO SENHOR  
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81.466	
10	12 / 2002
RUBRICA	FOLHAS
	02

**PROJETO DE LEI Nº 110, de 09 de dezembro de 2002.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES NA AUTARQUIA DO  
BALNEÁRIO CASSINO - ABC, ATÉ O  
LIMITE DE R\$ 111.300,00.**

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais), na AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO - ABC, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

14 - AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03 - Planejamento, Obras e Urbanismo

15 - Urbanismo

Ativ. 2.003 - Manutenção dos Serviços de Planejamento, Obras e Urbanismo

3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 49.000,00

3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias(INSS)..... R\$ 41.300,00

3.1.90.16.02.00 - Serviços Extraordinários(Horas Extras)..... R\$ 21.000,00

**TOTAL..... R\$111.300,00**

Artigo 2º - Como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares, abertos no artigo anterior, serão utilizadas as REDUÇÕES das seguintes Dotações Orçamentárias, abaixo relacionadas, nos termos que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º item III da Lei Federal nº4.320/64.

14 - AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

01 - Administração

04 - Administração Geral

Ativ. 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.34.01.00 - Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização..... R\$ 3.000,00

3.3.90.37.01.00 - Locação de Mão de Obra..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.06.00 - Serviços de Informática..... R\$ 4.000,00

3.3.90.39.11.00 - Serviços de Manutenção de Prédios..... R\$ 3.300,00

3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$10.000,00

14 - AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

01 - Administração

04 - Administração Geral

Ativ. 2.002 - Manutenção dos Serviço de Controle Interno

3.3.90.30.02.00 - Outros Materiais de Consumo.....R\$10.000,00

3.3.90.37.01.00 - Locação de Mão de Obra.....R\$ 1.000,00

3.3.90.47.01.00 - Contribuição para o PASEP.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03 – Planejamento, Obras e Urbanismo

15 – Urbanismo

Ativ. 2.003 – Manutenção dos Serviços de Planejamento, Obras e Urbanismo

3.3.90.34.01.00 - Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 5.000,00

3.3.90.37.01.00 – Locação de Mão de Obra..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações..... R\$ 4.000,00

3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manutenção de Prédio..... R\$18.000,00

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03 – Planejamento, Obras e Urbanismo

15 – Urbanismo

Proj. 1.001 – PROJETOS NO BALNEÁRIO

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.03.00 – Saneamento Geral no Balneário.....R\$ 20.000,00


4.4.90.51.06.00 – Urbanização em Loteamentos.....R\$ 5.000,00

4.4.90.51.07.00 – Implantação de Áreas de Recreação.....R\$ 12.000,00

**TOTAL.....R\$111.300,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de dezembro de 2002.

  
**JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY**  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto:

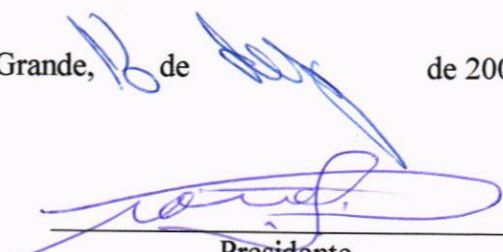
Processo nº:

81466

PARECER

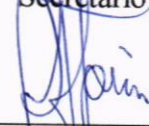
Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 10 de  de 2002

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

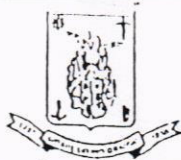
  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



A mais antiga do Estado  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER

PROCESSO.....*81-466*.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não** haver impedimento a sua tramitação.

- ~~| | INCONSTITUCIONAL~~
- ~~| | ANTIJURÍDICO~~
- ~~| | ANTIREGIMENTAL~~
- ~~| | INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA~~

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, *16* de *DEZEMBRO* de 2002

*[Signature]*  
 Presidente

*[Signature]*  
 Vice-Presidente

*[Signature]*  
 Secretário

*[Signature]*  
 Membro

*[Signature]*  
 Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DESPACHO**

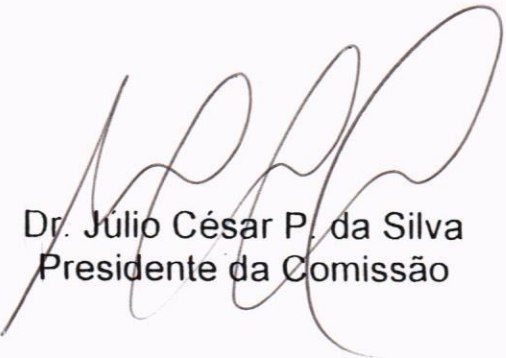
81.466

Após parecer desta Comissão, determino à Secretaria que remeta o presente Processo Legislativo à(s) Comissão(ões) FINANÇAS

---

para análise dentro da sua competência.

Rio Grande, 16 de DEZEMBRO de 20 02

  
Dr. Julio César P. da Silva  
Presidente da Comissão



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

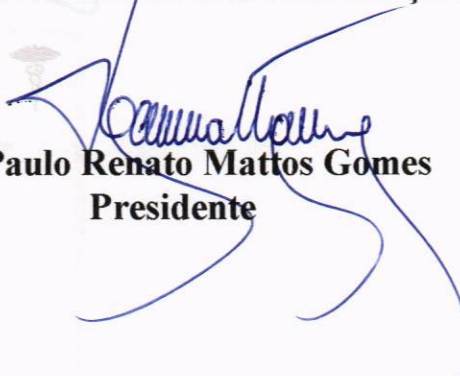
Of. n.º1183/2002  
Processo nº81.466

Rio Grande, 20 de dezembro de 2002.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**  
**Presidente**

**ANEXO: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares na Autarquia do Balneário Cassino- ABC, até o limite de R\$ 111.300,00.”**

**Exmo. Sr.**  
**Fabio Branco**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO – ABC, ATÉ O LIMITE DE R\$ 111.300,00.”**

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais), na AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO – ABC, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03- Planejamento, Obras e Urbanismo

15 – Urbanismo

Ativ. 2.003 – Manutenção dos Serviços de Planejamento, obras e Urbanismo

3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 49.000,00

3.1.90.13.02.00 – Contribuições Previdenciárias (INSS) .....R\$ 41.300,00

3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários (Horas Extras).....R\$ 21.000,00

**TOTAL.....R\$111.300,00**

**Art. 2º-** Como recursos aos Créditos Adicionais Suplementares, abertos no artigo anterior, serão utilizadas as REDUÇÕES das seguintes Dotações Orçamentárias, abaixo relacionadas, nos termos que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º item III da Lei Federal nº 4.320/64.

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

01 – Administração

04 – Administração Geral

Ativ. 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.34.01.00 – Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 3.000,00

3.3.90.37.01.00 – Locação de Mão de Obra.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manutenção de Prédios.....R\$ 3.300,00

3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$10.000,00





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

01 – Administração

04 – Administração Geral

Ativ. 2.002 – Manutenção dos Serviços de Controle Interno

3.3.90.30.02.00 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.37.01.00 – Locação de Mão de Obra.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.01.00 – Contribuição para PASEP.....	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 3.000,00

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03 – Planejamento, Obras e Urbanismo

15 – Urbanismo

Ativ. 2.003 – Manutenção dos Serviços de Planejamento, Obras e Urbanismo

3.3.90.34.01.00 – Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.37.01.00 – Locação de Mão de Obra.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações .....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manutenção de Prédio.....	R\$ 18.000,00

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03 – Planejamento, Obras e Urbanismo

15 – Urbanismo

Proj. 1.001 – PROJETOS NO BALNEÁRIO

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

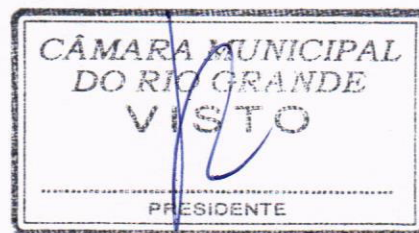
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.03.00 – Saneamento Geral no Balneário.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.06.00 – Urbanização em Loteamentos.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.07.00 – Implantação de Área de Recreação.....	R\$ 12.000,00

**TOTAL.....R\$111.300,00**

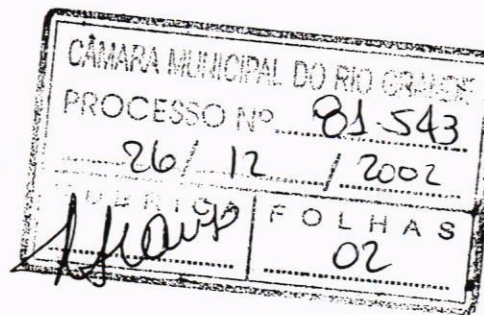
**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.718, de 20 de dezembro de 2002.



**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES NA AUTARQUIA DO  
BALNEÁRIO CASSINO – ABC, ATÉ O  
LIMITE DE R\$ 111.300,00.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de R\$ 111.300,00 (cento e onze mil e trezentos reais), na AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO – ABC, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03 – Planejamento, Obras e Urbanismo

15 - Urbanismo

Ativ. 2.003 – Manutenção dos Serviços de Planejamento, Obras e Urbanismo

3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 49.000,00
3.1.90.13.02.00 – Contribuições Previdenciárias(INSS).....	R\$ 41.300,00
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários(Horas Extras).....	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$111.300,00</b>

Artigo 2º - Como recurso aos Créditos Adicionais Suplementares, abertos no artigo anterior, serão utilizadas as REDUÇÕES das seguintes Dotações Orçamentárias, abaixo relacionadas, nos termos que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º item III da Lei Federal nº4.320/64.

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

01 – Administração

04 – Administração Geral

Ativ. 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.34.01.00 – Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.37.01.00 – Locação de Mão de Obra.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.06.00 – Serviços de Informática.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manutenção de Prédios.....	R\$ 3.300,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$10.000,00

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

01 – Administração

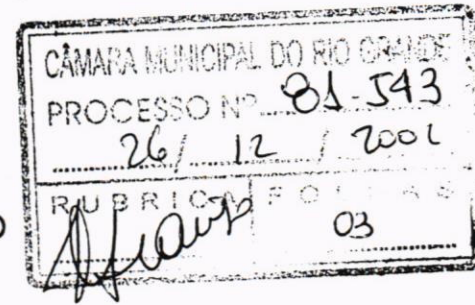
04 – Administração Geral

Ativ. 2.002 – Manutenção dos Serviço de Controle Interno

3.3.90.30.02.00 – Outros Materiais de Consumo.....	R\$10.000,00
3.3.90.37.01.00 – Locação de Mão de Obra.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.01.00 – Contribuição para o PASEP.....	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03 – Planejamento, Obras e Urbanismo

15 – Urbanismo

Ativ. 2.003 – Manutenção dos Serviços de Planejamento, Obras e Urbanismo

3.3.90.34.01.00 - Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.37.01.00 – Locação de Mão de Obra.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manutenção de Prédio.....	R\$18.000,00

14 – AUTARQUIA DO BALNEÁRIO CASSINO

03 – Planejamento, Obras e Urbanismo

15 – Urbanismo

Proj. 1.001 – PROJETOS NO BALNEÁRIO

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.03.00 – Saneamento Geral no Balneário..... R\$ 20.000,00

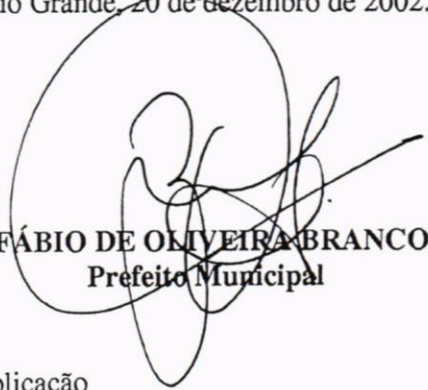
4.4.90.51.06.00 – Urbanização em Loteamentos..... R\$ 5.000,00

4.4.90.51.07.00 – Implantação de Áreas de Recreação..... R\$ 12.000,00

**TOTAL..... R\$111.300,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 20 de dezembro de 2002.

  
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal

CC: SMF/SMCP/UPE/ABC/PJ/CMV/Publicação

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
2	ADINELSON TROCA			
3	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
4	CHARLES SARAIVA	✓		
5	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
6	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO-NANDO	✓		
7	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
8	CIRO CARDOSO LOPES	—		
9	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	—		
10	CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
11	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
12	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
13	JURANDIR PEREIRA	✓		
14	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	RENATO TUBINO LEMPEK	✓		
18	RUDIMAR MASSIA MARIN- PRETO	✓		
19	SANDRO FIGUEREDO OLIVEIRA-BOKA	✓		
20	SURAMA SANTOS			
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	RESULTADO:	16		

DATA:

SECRETÁRIO

